



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente de renome, **Professor Fernando Márcio Souza Sampaio**, para ministrar o curso de formação continuada "Teoria e Prática do eSocial", na modalidade presencial, a ser realizado em sala física, com prática no Laboratório de Informática e disposição de materiais na plataforma moodle sob a gestão, controle e acompanhamento da aludida Escola Judicial, para atendimento da demanda dos servidores lotados na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças e da Secretaria de Gestão de Pessoas, descrito no Projeto Pedagógico e na Proposta Financeira Docente, a realizar-se no período de 02/05/2022 a 10/05/2022, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01300.

Belém, 25 de abril de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/01300
JAAD



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3188482.20672674-6390 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 28/04/2022 10:43



PAPRO202201300V01

